

ACÓRDÃO N. 8945/2017 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC-029.336/2015-5.
2. Grupo: II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração.
3. Embargante: Francisco José Teixeira (355.726.713-04).
4. Entidade: Município de Icapuí/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
- 5.1. Relator da Deliberação Recorrida: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação Legal: Aline Melo Diógenes de Castro, OAB/CE 27.718; Erica Leandro de Alencar, OAB/CE 16.773; Gustavo de Alencar e Vicentino; OAB/CE 20.987; Manoel Undino Gomes da Fonseca Neto, OAB/CE 20.584; Matheus Praciano Vicentino, OAB/CE 36.031; Sociedade Vicentino e Advogados Associados, OAB/CE 402 e Wilson da Silva Vicentino, OAB/CE 12.844.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Francisco José Teixeira contra o Acórdão 6.889/2017 – Segunda Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer dos Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Francisco José Teixeira e, no mérito, rejeitá-los, ante a inexistência dos alegados vícios de omissão e contradição;
 - 9.2. encaminhar cópia da presente deliberação aos responsáveis/interessados.
10. Ata nº 36/2017 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 3/10/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8945-36/17-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: José Múcio Monteiro (Presidente) e Ana Arraes.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Marcos Bemquerer Costa (Relator).
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA
Procurador